



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### ACÓRDÃO Nº 371-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.009407/2025-52
2. Interessados: ANTAQ, MPOR e Grinberg e Cordovil Sociedade de Advogados
3. Relator: Caio Farias
4. Unidade Técnica: Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA
  
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da homologação da Deliberação-DG nº 42/2025 (SEI nº 2571446), que indeferiu o pleito de procedência da Grinberg e Cordovil Sociedade de Advogados para reabertura Audiência Pública nº 02/2025,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 588, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 5.1. referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 42/2025 e publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28/05/2025, Seção 1; e
  - 5.2. cientificar os interessados acerca da presente decisão.
  
6. Data da Reunião: 05/06/2025 - Telepresencial.
7. Especificação do quórum:
  - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho e Alber Vasconcelos.

*(assinado eletronicamente)*

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio**, Diretor-Geral, em 05/06/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2582069** e o código CRC **3B55FD8C**.

---